



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Fortim, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0102.01/2021 - SMAS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/2018 de 19/07/2018, para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA INTERVENÇÕES JURÍDICAS COM A FINALIDADE DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS DECORRENTES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU INSTITUCIONAL, PROMOÇÃO DO DIÁLOGO, FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, INTERRUÇÃO DO CICLO DA VIOLÊNCIA E AO DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DOS USUÁRIOS, AUMENTANDO A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS. CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º 173 DE 27 DE MAIO DE 2020, QUE ESTABELECE O PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS – COV-2 (COVID-19), JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**

O valor global do serviço importa na quantia de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Sra. **TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO** da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Fortim/CE, 01 de Fevereiro de 2021.


MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação